



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **AGÊNCIA ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.863.488/0001-00, para realização de show com “Banda Opus Dei”, no dia 16 de setembro de 2024, integrando a programação da Semana Farroupilha de Taquari/RS, com base no Parecer Jurídico nº 695/2024, forte no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 04 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO  
Prefeito Municipal

### **MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS** **Inexigibilidade de Licitação Nº 021/2024**

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **AGÊNCIA ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.863.488/0001-00, para realização de show com a “Banda Opus Dei”, no dia 16 de setembro de 2024, integrando a programação da Semana Farroupilha de Taquari/RS, com base no Parecer Jurídico nº 695/2024, forte no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquari, 04 de setembro de 2024.

